



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itagibá

Quinta-feira • 7 de Março de 2024 • Ano XX • Nº 2618

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - MARCOS VALÉRIO BARRETO / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Rua Chile, nº 01 Centro - Itagibá - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTKWM0Q2OTAZRTZCOTU1MT

Decretos



Decreto nº. 6.092, de 07 de março de 2024.

Nomeia o Sr. Emerson Jesus Silva Almeida para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Setor de Transporte Escolar, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itagibá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo a Lei Orgânica do Município e Lei Municipais nº. 861 de 27 de dezembro de 2021,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, é de livre nomeação e exoneração, a luz do quanto disciplinado no art. 37, II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de atividades por servidores qualificados nas Funções de Direção, Chefia, Assessoramento e na realização de atividades diferenciadas, bem como as funções a serem desempenhadas em cada área, visando a maior produtividade e eficiência na execução de programas e projetos.

DECRETA:

Art. 1º. Fica, por este ato nomeado, o Sr. Emerson Jesus Silva Almeida, portador do RG 15***5**17 e CPF 044.***.0**-18, para provimento do cargo em comissão de Coordenador do Setor de Transporte Escolar, do Departamento de Assistência ao Estudante, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Estado da Bahia, com carga horária de 40 horas semanais, com os direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º. Fica concedida a gratificação de função no percentual de 50% (cinquenta por cento) de acordo artigo 59, da Lei Municipal nº. 509 de 05/09/2002.

Art. 3º. O nomeado apresentou Declaração de Bens, estando apto à nomeação para o referido cargo nos termos da Lei.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Itagibá, Estado da Bahia, em 07 de março de 2024

Marcos Valerio Barreto
Prefeito Municipal

Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Itagibá
CNPJ nº 13.701.966/0001-06
Rua Chile, 01, Centro, Itagibá-Ba. CEP 45.585-000